



# Comissão debate novas regras para o processo de impeachment

Julgamento de Dilma Rousseff mostrou a necessidade de fazer mudanças na legislação que regulamenta o rito de afastamento de presidente da República

**A** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania analisa duas propostas de emenda à Constituição que propõem mudanças no processo de impeachment. A PEC 23/2016, de Cristovam Buarque, e a PEC 27/2016, do senador licenciado Walter Pinheiro, tratam de temas como o papel da Câmara dos Deputados e do Senado no processo de impedimento de um presidente da República e o quorum necessário para a aprovação da admissibilidade.

Pinheiro sugere, por exemplo, que a admissibilidade do processo no Senado seja aceita por maioria qualificada, no mínimo 54 senadores, e não por maioria simples, como ocorreu no caso de Dilma Rousseff.

Outro assunto que gerou polêmica durante o julgamento da ex-presidente é revisto pelas duas propostas é a responsabilização do governante por crimes cometidos em mandatos anteriores. As duas PECs ampliam a possibilidade de julgar o presidente da República por atos praticados em governos passados. [3](#)



Pimentel e Gleisi na Comissão de Assuntos Econômicos, que votará texto de dívida

## Normas para pagar dívida estadual devem ser votadas

A Comissão de Assuntos Econômicos deve votar neste mês um projeto que cria novas regras para o pagamento das dívidas dos estados com a União. Se for aprovado, os governadores não precisarão pagar as mensalidades neste ano, retomando o pagamento em janeiro e no valor de 5,3%

da parcela cheia. Os valores aumentarão mês a mês até chegar a 100% em julho de 2018. Em contrapartida, os governadores terão que limitar o crescimento dos gastos estaduais. Segundo o presidente do Senado, Renan Calheiros, os senadores não mudarão o texto que foi aprovado na Câmara. [2](#)

## Audiência discute capital estrangeiro na aviação

A participação de capital estrangeiro em companhias aéreas brasileiras será discutida em audiência pública no Senado na manhã de quinta-feira.

Representantes do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, da Agência Nacional de Aviação Civil e de associações de empresas

aéreas e de pilotos devem participar da reunião.

Aberto ao público, o debate é promovido pela Comissão Especial do Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA), que analisa um projeto de lei destinado a modernizar a legislação do setor. O código de aeronáutica atual está em vigor desde 1986. [2](#)



Companhias nacionais poderão ter novo limite para participação estrangeira



Nesta edição,  
encarte da  
Procuradoria  
da Mulher

**União: flexibilidade nas despesas passa de 10% para 20%** [3](#)

**Diplomata indicado para Angola será sabatinado** [2](#)

## ESPORTE: EDUCAÇÃO E INCLUSÃO

Todos os anos, estudantes de todo o país têm a oportunidade de conhecer a importância da atividade legislativa no Projeto Jovem Senador. É o Senado unindo a experiência e a juventude para fortalecer a cidadania. Conheça o projeto em [www.senado.gov.br/jovensemador](http://www.senado.gov.br/jovensemador)

Parceria:



SENADO FEDERAL

Realização:



# JOVEM SENADOR

Projeto que integra pacote de ajuste fiscal do governo chegou ao Senado na semana passada e deverá ser votado com as alterações feitas pelos deputados. Novas condições são vantajosas para estados

# Comissão deve votar logo regra para dívida estadual

A COMISSÃO DE Assuntos Econômicos (CAE) deve votar neste mês um projeto de lei que fixa um limite para o crescimento das despesas dos estados, em troca de um período de carência para o início do pagamento das dívidas que eles têm com a União (PLC 54/2016 — Complementar). A proposta também prevê o alongamento do prazo de quitação dessas dívidas por mais 20 anos. Após ser aprovado pela Câmara dos Deputados, o projeto foi lido na semana passada no Plenário do Senado.

Pouco depois da votação do projeto na Câmara, o presidente do Senado, Renan Calheiros, afirmou que, como as alterações obtiveram o aval da equipe econômica, o Senado deverá votar a proposta do jeito que foi aprovada pelos deputados.

Alíder do governo, senadora Rose de Freitas (PMDB-ES), ressaltou que o projeto das dívidas dos estados é um dos pontos do ajuste econômico que o governo Michel Temer quer fazer.

## Ações no Supremo

Para se beneficiar das novas condições, os estados terão de assumir o compromisso de limitar o crescimento das despesas primárias à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Além disso, o benefício dependerá da desistência de ações judiciais contra a União relacionadas às taxas de juros aplicáveis, objeto de questionamento por vários estados no Supremo Tribunal Federal (STF).

De acordo com o projeto, os estados terão 100% de desconto nas prestações vencidas ou a vencer entre julho e dezembro de 2016 — ou seja, nesse período não precisarão pagar nada.

A carência terminará em janeiro de 2017, quando os estados voltarão a pagar a dívida de forma progressiva,



Segundo Rose de Freitas, líder do governo, texto integra ajuste da gestão Temer

iniciando os pagamentos mensais com 5,27% da parcela da parcela cheia — sendo o desconto, portanto, de 94,73%. Os estados só voltarão a pagar as parcelas cheias em julho de 2018.

O estado que não adotar as medidas de limitação das despesas perderá o desconto e o alongamento do prazo.

As novas prestações mensais serão calculadas com base na tabela Price, sem limite de comprometimento da receita corrente líquida do estado. De acordo com a Lei Complementar 148/2014, a dívida será corrigida pela Selic (a taxa básica de juros) ou pelo IPCA mais 4% ao ano, o que for menor.

O projeto prevê que as parcelas vencidas e não pagas em decorrência de mandados de segurança concedidos pelo STF poderão ser quitadas em 24 meses, após a atualização dos encargos contratuais, com pagamento a partir de julho de 2016 e amortização constante.

Os mandados de segurança foram concedidos pelo STF a diversos estados que questionavam a aplicação de juros compostos em vez de juros simples na renegociação das dívidas pela Lei Complementar 148/2014.

O projeto também dispensa requisitos legais para a renegociação de empréstimos e de financiamentos celebrados até 31 de dezembro de 2015 entre

as instituições públicas e os estados com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Os requisitos dispensados são os normalmente exigidos para a realização de operações de crédito e a concessão de garantias pela União.

A proposta autoriza as instituições financeiras integrantes da administração federal a prestar assessoria técnica na alienação de bens, direitos e participações em empresas controladas pelos estados. Trata-se de um estímulo à privatização nos estados, que poderão contar com a assessoria técnica do BNDES para a venda de suas empresas estatais.

## Pontos retirados

A Câmara retirou do projeto a exigência de os estados congelarem por dois anos as remunerações dos servidores. Mas, na prática, com o crescimento anual das despesas primárias correntes limitado à variação do IPCA, ficará difícil a concessão de reajustes, a não ser que o estado opte pelo corte em outras áreas.

Outros pontos retirados do projeto na Câmara foram a proibição de novos concursos públicos por dois anos, a redução de despesas com cargos de livre provimento e a elevação das alíquotas das contribuições previdenciárias dos servidores.

## MESA DO SENADO FEDERAL

**Presidente:** Renan Calheiros  
**Primeiro-vice-presidente:** Jorge Viana  
**Segundo-vice-presidente:** Romero Jucá  
**Primeiro-secretário:** Vicentinho Alves  
**Segundo-secretário:** Zeze Perrella  
**Terceiro-secretário:** Gladson Cameli  
**Quarta-secretária:** Ângela Portela  
**Suplentes de secretário:**  
 Sérgio Petecão, João Alberto Souza, Elmano Férrer  
**Secretário-geral da Mesa:** Luiz Fernando Bandeira  
**Diretora-geral:** Ilana Trombka

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Diretora:** Virgínia Malheiros Galvez  
**Diretora-adjunta:** Edna de Souza Carvalho  
**Diretora de Jornalismo:** Ester Monteiro

**SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO**

**Diretor:** Ricardo Icassatti Hermano  
**Diretor-adjunto:** Flávio Faria  
**Serviço de Arte:** Bruno Bazílio  
**Coordenação de Cobertura:** Rodrigo Chia  
**Serviço de Reportagem:** Sheyla Assunção  
**Serviço de Fotografia:** Leonardo Alves Sá  
**Coordenação de Edição:** Silvio Burle  
**Serviço de Portal de Notícias:** Mikhail Lopes  
**Site:** [www.senado.leg.br/noticias](http://www.senado.leg.br/noticias)

## Comissão sabatina na quinta indicado para assumir embaixada em Angola

A Comissão de Relações Exteriores (CRE) fará na quinta-feira a sabatina do diplomata Paulino Franco de Carvalho Neto, indicado para o cargo de embaixador do Brasil em Angola. O processo tem Cristovam Buarque (PPS-DF) como relator.

No Itamaraty, Carvalho Neto hoje é o diretor do Departamento dos Estados Unidos, Canadá e Assuntos Interamericanos.

Ex-colônia portuguesa, Angola se tornou independente em 1975. O Brasil foi o primeiro país a reconhecer sua condição de nação autônoma. A economia é vinculada às atividades petrolíferas, mas

o governo tem se esforçado na busca da diversificação. O setor de defesa é um dos pilares da parceria estratégica entre os dois países.

Após a sabatina, a CRE vai apresentar relatórios de mais duas indicações na área diplomática. Edison Lobão (PMDB-MA) vai ler o relatório sobre Bruno Luiz dos Santos Cobuccio, indicado para ser embaixador na Costa do Marfim. Armando Monteiro (PTB-PE) lerá o relatório sobre José Marcos Nogueira Viana, indicado para a embaixada em Omã.

Veja abaixo como acompanhar a audiência e participar dela

## Participação de capital estrangeiro em empresas de aviação é tema de debate

Vicentinho Alves (PR-TO), que é piloto de avião, requereu a audiência, para a qual estão convidados representantes do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, da Agência Nacional de Aviação Civil, da Associação Brasileira de Empresas Aéreas, das empresas Avianca e Azul, do Sindicato Nacional dos Aeronautas e da Federação Internacional das Associações de Pilotos de Linhas Aéreas.

A comissão foi formada para analisar o PLS 258/2016, que busca modernizar a legislação atual. Parlamentares e especialistas da área são unâimes em reconhecer a necessidade de atualizar o código em vigor desde 1986.

O presidente da comissão,

Veja abaixo como acompanhar a audiência e participar dela

## AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaLegislativa>

### ► PLENÁRIO Sessão de discursos

14h Sessão não deliberativa, destinada a pronunciamentos e avisos da Mesa.

### SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no Plenário:

<http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas comissões:

<http://bit.ly/comissoesOnline>

## AUDIÊNCIAS INTERATIVAS



Participe: <http://bit.ly/audienciainterativa>

• Alô Senado: 0800 612211

Acompanhe: • Portal e-Cidadania: [senado.leg.br/ecidadania](http://senado.leg.br/ecidadania)

• Facebook: [senadofederal](http://senadofederal) • Twitter: [@agencia\\_senado](https://twitter.com/agencia_senado)

• TV: [senado.leg.br/TV](http://senado.leg.br/TV)

# Jornal do senado

**Editor-chefe:** Marcio Maturana

**Edição e revisão:** Cintia Sasse, Fernanda Vidigal, Joseana Paganine, Juliana Steck, Pedro Pincer, Ricardo Westin e Tatiana Beltrão

**Diagramação:** Beto Alvim, Claudio Portella e Ronaldo Alves

**Tratamento de imagem:** Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

**Arte:** Cássio S. Costa e Diego Jimenez

**Circulação e atendimento ao leitor:** (61) 3303-3333

O noticiário do Jornal do Senado é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria de Comunicação Social e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.



Votação final do julgamento do impeachment, na quarta-feira, que resultou na perda de mandato de Dilma Rousseff

## Comissão analisa novas regras para impeachment

Propostas de emenda à Constituição apresentadas no Senado preveem medidas para aperfeiçoar o processo de impeachment, entre elas o julgamento por crimes cometidos fora do mandato em vigor

**AS POLÉMICAS EM** torno do rito do processo de impeachment de Dilma Rousseff, causadas por possíveis lacunas na legislação, motivaram a apresentação de duas propostas de emendas à Constituição (PECs), que aguardam designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

O papel da Câmara dos Deputados e do Senado na admissibilidade de denúncias contra um presidente da República foi um dos temas controversos e, por isso, mereceu prioridade na PEC 23/2016, de Cristovam Buarque (PPS-DF), e na PEC 27/2016, do senador licenciado Walter Pinheiro (sem partido-BA).

No início do processo de impeachment, questionou-se, após a denúncia ser aceita pela Câmara dos Deputados, se o Senado deveria obrigatoriamente seguir com o processo ou se poderia rejeitar e arquivar a acusação ou acatá-la e passar à instrução e ao julgamento.

Chamado a mediar o impasse, o Supremo Tribunal Federal (STF) firmou posição favorável à prerrogativa do Senado de decidir, em Plenário, sobre a admissibilidade do processo de impeachment. Não havendo regra constitucional expressa quanto ao quorum, prevaleceu a maioria simples de votos.

### Maioria qualificada

Em sua proposta, Pinheiro mantém o entendimento do STF quanto à prerrogativa do Senado, mas altera o quorum de deliberação para maioria qualificada, ou seja, o apoio mínimo de dois terços dos integrantes da Casa (54 senadores).

Para ele, é uma contradição exigir maioria absoluta para que a Câmara aceite a denúncia e maioria simples para que o Senado instaure o processo. Na prática, uma decisão que implica o afastamento temporário do presidente poderia ser tomada por apenas 21 senadores.

"Esse pré-julgamento, para produzir tais efeitos, deve estar sujeito ao mesmo requisito que o próprio julgamento definitivo, evitando-se que maioria eventual e não qualificada possa gerar um fato consumado, visto que, afastado do cargo, o presidente da República, ainda que não tenha sido dele destituído, deixa de exercer as suas prerrogativas constitucionais de chefe de Governo e chefe de Estado", argumenta Pinheiro.

Já na PEC 23/2016, Cristovam Buarque vai contra o entendimento do STF e tira dos senadores a possibilidade de rever a posição dos deputados. Ele propõe explicitar na Constituição federal que ao Senado cabe a instrução e o julgamento do pedido de impeachment, o que deve obrigatoriamente ser feito após a denúncia ter sido acatada pela Câmara e enviada ao Senado.

### Reeleição

Outra questão controversa diz respeito à responsabilização do governante que for reeleito. A Constituição em vigor prevê que o impeachment de um presidente só pode ser motivado por acusações relativas a atos cometidos na vigência do mandato. Por isso, denúncias relativas ao primeiro mandato de Dilma Rousseff foram excluídas do julgamento da então presidente.

As propostas em exame na CCJ, no entanto, ampliam a possibilidade de responsabilização, em caso de reeleição. Cristovam sugere que o presidente também seja responsabilizado por atos praticados no mandato anterior.

Pinheiro vai além e propõe que um presidente poderá ser impedido por crime praticado em qualquer mandato anterior, seja subsequente, por reeleição, ou não.

### Afastamento

Outro aspecto que pode ser alterado diz respeito ao período de afastamento temporário de um presidente denunciado, que ocorre após a instauração do processo de impeachment pelo Senado.

Na PEC 27/2016, Pinheiro quer reduzir esse período os atuais 180 dias para 90 dias. Depois desse prazo, se o julgamento não estiver concluído, o presidente reassumiria o posto, mas o processo de impeachment prosseguiria.

Durante o afastamento, ele sugere que a Presidência da República seja ocupada pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), e não pelo vice-presidente, como é hoje.

O texto explicita na Constituição que caberá ao Senado editar decreto, após a instauração do processo, para determinar os direitos que serão assegurados ao chefe do Executivo durante o afastamento.

Depois de analisadas pela CCJ, as propostas precisam passar por dois turnos de votação em Plenário, antes de seguirem para a Câmara dos Deputados.

## Sancionada lei que altera regras para remanejar Orçamento

Foi sancionada e publicada no *Diário Oficial da União* de sexta-feira a Lei 13.332/2016, que modifica os limites para a abertura de crédito suplementar sem necessidade de autorização do Congresso. Crédito suplementar é um reforço a uma despesa já prevista na lei orçamentária.

Segundo o consultor de Orçamentos do Senado Luiz Fernando Perezino, a medida foi proposta ainda pelo governo Dilma Rousseff e visa aperfeiçoar a legislação.

— A lei mantém a exigência de que os créditos estejam dentro da meta de superávit primário estabelecida para o exercício — esclareceu.

Originada do Projeto do Congresso Nacional (PLN) 3/2016, aprovado em 23 de agosto, a lei autoriza o governo a reforçar, por decreto, até 20% do valor de uma despesa prevista no Orçamento de 2016, mediante o cancelamento de 20% do valor de outra.

Atualmente o remanejamento entre despesas é restrito a 10% do valor.

O governo alega que a mudança torna a gestão

orçamentária mais flexível, destinando recursos para ações mais adiantadas. Poderá haver, inclusive, remanejamento de despesas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), possibilidade que havia sido excluída na Comissão Mista de Orçamento (CMO).

A lei permite ao governo cancelar recursos incluídos por emendas coletivas do Congresso Nacional, exceto as de execução obrigatória previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e direcionar os recursos para outras áreas de interesse.

Na CMO, o projeto foi aprovado na forma de substitutivo do deputado Covatti Filho (PP-RS), em junho. O substitutivo ampliou o número de cargos e funções comissionadas que poderão ser providos este ano pela Justiça Eleitoral.

O PLN 3/2016 reorganizou o Orçamento para permitir a implementação de mais de 2,8 mil gratificações de chefia de cartório na Justiça Eleitoral.

(Com Agência Câmara)



Projeto que altera a lei orçamentária foi aprovado em agosto pelo Congresso

## Mesa do Senado poderá ter um representante de cada região

A Mesa do Senado deverá ser integrada por, no mínimo, um senador eleito em cada uma das regiões do país. É o que diz a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 44/2016, que aguarda relator na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Do senador Dário Berger (PMDB-SC), a proposta proíbe a escolha de mais de um representante do mesmo estado ou do Distrito Federal para compor a Mesa do Senado.

Pelo texto, deve ser mantida a orientação, prevista na Constituição e no Regimento Interno da Casa, de assegurar, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos e blocos parlamentares que participam do Senado.

Na justificativa da PEC, Dário afirma que o equilíbrio

federativo, regra no Plenário, muitas vezes não é observado na formação da Mesa da Casa, onde alguns estados são frequentemente representados por mais de um senador enquanto regiões inteiras do país ficam ausentes.

— Para assegurar que o Senado cumpra a sua função de equilíbrio, a igualdade entre os entes da Federação deve se refletir também na composição do órgão diretor.

A Mesa do Senado é responsável por administrar o funcionamento da Casa, conduzir os trabalhos legislativos e organizar a agenda do Plenário. É composta por presidente, primeiro e segundo vice-presidentes e quatro secretários. A composição da Mesa é renovada a cada dois anos. A última eleição ocorreu em fevereiro de 2015.

# Eleição de prefeito e vereador terá novas regras

Período de campanha reduzido pela metade, de 90 para 45 dias, e proibição de doações de empresas estão entre as principais mudanças que começam a valer em outubro

Juliana Steck

**PASSADO O PROCESSO** de impeachment, os eleitores se preparam para escolher prefeitos e vereadores em outubro. O primeiro turno será no dia 2 e o segundo — que pode ocorrer nas cidades com mais de 200 mil eleitores —, no dia 30. As Leis 12.891/2013 e 13.165/2015 promoveram alterações nas

regras eleitorais que começam a valer este ano. As duas são consideradas minirreformas eleitorais.

Uma das mudanças foi a proibição do financiamento de campanhas por empresas e demais pessoas jurídicas. Os candidatos serão financiados por doações de pessoas físicas e pelos recursos do Fundo Partidário e da comercialização de

bens, serviços ou promoção de eventos de arrecadação.

Para o relator da minirreforma de 2015 no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), a mudança permite grande diminuição de despesas e maior transparéncia nas eleições.

Essa minirreforma foi aprovada no Senado em setembro do ano passado e sancionada com vetos pela então presi-

dente, Dilma Rousseff. Em novembro, o Congresso rejeitou o veto sobre a impressão dos votos e manteve a novidade. Mas a medida só valerá a partir de 2018 para permitir recontagem em caso de suspeita de fraudes.

Em fevereiro deste ano, foi aprovada a Emenda Constitucional 91/2016, que permitiu a deputados e vereadores mudar

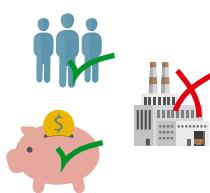
de partido sem perder o cargo nos 30 dias posteriores à promulgação da norma.

A chamada janela partidária era apenas um dos pontos da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 113/2015, relatada pelo senador Jorge Viana (PT-AC). O restante dos itens foi desmembrado e continua sob exame da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

## Fique por dentro das novidades

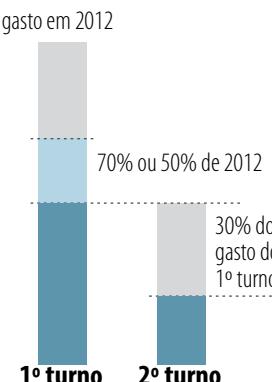
### Gastos de campanha

As campanhas serão financiadas por pessoas físicas, Fundo Partidário e eventos de arrecadação, sendo proibidas doações de empresas



### Teto de gastos

- Para candidato a prefeito, no 1º turno, o limite será de 70% do maior gasto para o mesmo cargo, no município onde ocorreu um turno na eleição anterior, em 2012. E 50% onde houve dois turnos. No 2º turno, o limite será de 30% do valor do primeiro turno
- Para candidato a vereador, o limite será de 70% do maior gasto para o mesmo cargo na eleição anterior, em 2012



Nos municípios de até 10 mil eleitores, o limite será de R\$ 100 mil para prefeito e de R\$ 10 mil para vereador ou o estabelecido na eleição anterior (2012), se for maior

### Substituição de candidatos

Só poderá ser feita caso o pedido seja apresentado até 20 dias antes da eleição. A exceção é em caso de morte do candidato

### Exigência de votação mínima

Somente serão eleitos candidatos a vereador que tenham obtido votos em número igual ou superior a 10% do quociente eleitoral (soma de votos válidos dividida pelo total de vagas a preencher). Essa novidade é o chamado quociente eleitoral individual. Veja o exemplo abaixo de um município com 50 mil votos válidos e 20 vagas:

$$\frac{50.000 \text{ votos}}{20 \text{ cadeiras}} = 2.500 \quad \text{quociente eleitoral}$$

$$2.500 \times 0,1 = 250 \quad \text{mínimo de votos ou quociente eleitoral individual}$$

### Cabos eleitorais

Número de cabos eleitorais contratados por candidato não poderá ultrapassar 1% do eleitorado nos municípios com até 30 mil eleitores. Onde houver mais de 30 mil eleitores, será permitida a contratação de mais uma pessoa para cada grupo de mil eleitores excedentes



### Cassação de diploma

No caso de cassação de diploma de candidato vencedor em eleição majoritária (prefeito, governador, senador ou presidente), será realizada nova eleição



### Filiação, desfiliação e perda de mandato

Prazo de filiação para concorrer passou a ser de seis meses, e não mais de um ano antes da eleição



eleição

Perderá o mandato o detentor de cargo eletivo que se desfiliar, sem justa causa, do partido pelo qual foi eleito.

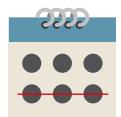
São considerados justa causa apenas:

- mudança substancial ou desvio reiterado do programa partidário
- grave discriminação política pessoal
- mudança de partido nos 30 dias que antecedem o prazo de filiação para concorrer à eleição, ao término do mandato vigente

Não é mais justa causa a saída de um partido para fundar outra legenda

### Calendário eleitoral

O período de campanha foi reduzido de 90 para 45 dias, iniciando em 16 de agosto



### Propaganda no rádio e na TV

35 dias  
Período foi reduzido de 45 para 35 dias, com início em 26 de agosto

10 min. 10 min.

Para candidatos a prefeito, haverá dois programas diários no rádio e dois na TV, com 10 minutos cada um. Antes, esses programas eram de 30 minutos cada um. Para candidatos a vereador, haverá apenas inserções durante a programação

70 minutos por dia  
42 minutos para prefeito  
28 minutos para vereador  
Partidos passaram a ter 70 minutos diários para inserções de 30 ou 60 segundos, sendo 60% do tempo para candidatos a prefeito e 40% para candidatos a vereador

Partidos passaram a ter 70 minutos diários para inserções de 30 ou 60 segundos, sendo 60% do tempo para candidatos a prefeito e 40% para candidatos a vereador

90% do tempo de propaganda será distribuído proporcionalmente ao número de representantes que os partidos ou as coligações tenham na Câmara dos Deputados. Os outros 10% serão divididos por igual

Propagandas não poderão ter efeitos especiais, montagens, trucagens, computação gráfica, edições e desenhos animados

Em carros, a propaganda será feita apenas com adesivos microperfurados nos para-brisa traseiros

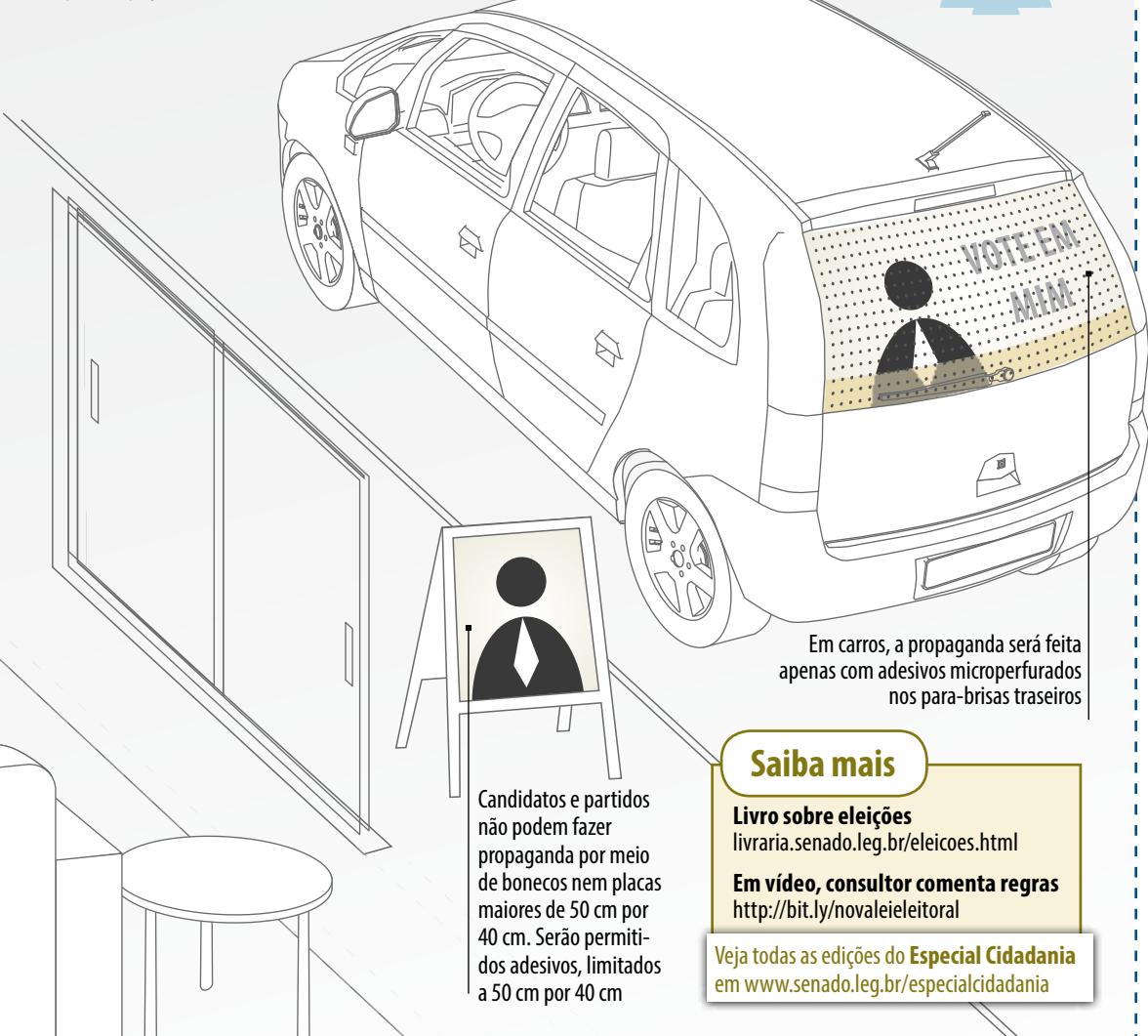
### Propaganda antecipada

Será permitida a menção à pretensa candidatura e a exaltação das qualidades dos pré-candidatos, desde que não haja pedido explícito de votos no período anterior à campanha propriamente dita

Está liberada a participação de pré-candidato em entrevistas e debates no rádio, na TV e na internet, desde que não peça votos

### Propaganda em outros meios

Horário de comícios será das 8h às 24h. O comício de encerramento poderá terminar às 2h da madrugada



### Saiba mais

Livro sobre eleições  
[livraria.senado.leg.br/eleicoes.html](http://livraria.senado.leg.br/eleicoes.html)

Em vídeo, consultor comenta regras  
<http://bit.ly/novaleleitoral>

Veja todas as edições do **Especial Cidadania** em [www.senado.leg.br/especialcidadania](http://www.senado.leg.br/especialcidadania)